

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID-19

Processo: 2020030078

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020. SOLICITA AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO PARA HEMODIÁLISE EMERGENCIALMENTE PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19. EMENDA PARLAMENTAR 11924.138000/1190-01 C/C 624023-8.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

NIPRO MEDICAL CORP. PRODUTOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.333.090/0001-84 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		0043 - APARELHO PARA HEMODIÁLISE			1.000	UNIDADE	R\$ 61.100,00	R\$ 61.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R\$ 61.100,00
TOTAL GERAL:								R\$ 61.100,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/08/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E1E03E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 03/09/2020. Edição 2392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>